

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Secretário Altamir de Araujo Rôso Filho
RESOLUÇÃO SEDE Nº 011 DE 13 DE JULHO DE 2015.

Designa servidores responsáveis pelo monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ nº 05.480.378/0001-53 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, pelo prazo que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011 e na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os servidores, Ivone Cândida Leite – MASP 275.395-2, CPF nº 305.586.386-00, Jair de Oliveira Carneiro – MASP 386.666-2, CPF nº 315.071.406-06 e Júnia Lopes dos Reis – MASP 370.301-4, CPF nº 581.495.976-20, incumbidos pelo monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ nº 05.480.378/0001-53 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo, para tanto, ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas, bem como solicitar e receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2015.

ALTAMIR DE ARAÚJO RÓSO FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

14 720236 - 1

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em cumprimento ao item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, ficam considerados desistentes os candidatos abaixo relacionados:

Analista/Bibliotecária: Fabiane Cristielle Miguel Reis, classificada em 2º lugar;
Agente/Assistente Administrativo: Anna Erika Colares Macedo, classificada em 19º lugar;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.P/111/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da JUCEMG, relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas naquele Anexo I. Belo Horizonte, 09 de julho de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

ANEXO I

Masp	Dv	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1297320	2	Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer	1	TGRE	I	A	B	03/06/2015
1304894	7	Fabrizia Pontes da Silva	1	TGRE	I	A	B	12/06/2015
1302307	2	Vitor Vita Martins	1	TGRE	I	A	B	11/05/2015

14 720679 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora de Inovação e Logística: Dalva Stela Rodrigues de Carvalho

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 2º trimestre do ano de 2015. Unidade Orçamentária 2431:

CARGO/FUNÇÃO (ATIVOS)	QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL – SEGUNDO TRIMESTRE 2015		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
EFETIVOS	18	147.386,62	18	144.455,88	15	96.410,56		
RECRUTAMENTO AMPLO	16	71.340,54	15	63.094,71	20	105.160,00		
SUBTOTAIS	34	218.727,16	33	207.550,59	35	201.570,56		
ENCARGOS PATRONAIS	34	15.268,17	33	12.998,32	35	22.969,44		
TERCEIRIZADOS	06	44.262,43	06	39.534,89	06	41.607,33		
TOTAL	40	278.257,76	39	260.083,80	41	266.147,33		

FONTE: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG.

14 720322 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Mário Henrique da Silva

Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS

Diretor-Presidente: Fernando Viana Cabral

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 2º TRIMESTRE 2015
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual)

NOME DO CARGO	ABRIL	QT.	MAIO	QT.	JUNHO	QT.	TOTAL
Administrativo	299.595,32	39	166.951,65	37	187.547,08	37	654.094,05
Conselhos	13.400,00	12	8.400,00	7	19.066,80	12	36.134,95
Coordenadores	15.338,84	4	14.027,21	4	14.334,95	4	48.432,85
Diretoria	40.477,50	4	40.477,50	4	40.477,50	4	121.432,50
Gerências	102.802,30	6	55.445,78	6	67.310,92	6	225.559,00
Manutenção	26.040,83	14	25.207,06	13	22.884,12	14	74.132,01
Portaria e Limpeza	33.064,41	22	34.226,93	22	34.100,78	22	101.392,12
TOTAL	530.719,20	101	344.736,13	93	385.722,15	99	1.261.177,48
Fernando Viana Cabral - Diretor Presidente			Edmar Henrique do Carmo - Gerente Administrativo				

14 720635 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em esrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas: Analista/Bibliotecária: Helena Maria Freitas Costa, classificada em 3º lugar. Agente/Assistente Administrativo: Gregory Rodrigues de Abreu, classificado em 20º lugar.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Diretor Presidente da CODEMIG

14 720644 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/112/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº. 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REVOGA o ato que atribuiu a Gratificação Temporária Estratégica GTE-3, JC1100010, à servidora, Masp 1047159-7, MARIANA DE IRLANDA VELOSO VIEIRA DUARTE FLORES.

PORTARIA Nº. P/113/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, letra “b”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, EXONERA, a servidora, Masp 1047159-7, MARIANA DE IRLANDA VELOSO VIEIRA DUARTE FLORES, do cargo de provimento em comissão, DAI-9, JC-1100078, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº. 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Belo Horizonte, 14 de julho de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 720491 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Atos decisórios de 14/07/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

06 716857 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Atos Assinados pelo Diretor de Geral:

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores: José Flávio de Campos, Masp 1033112-2, a partir de 29/06/2015. Jose Luiz Damaso, Masp 1033920-8, a partir de 06/07/2015. REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, ao(s) servidor(es):

Vinicius Vieira Sousa, Masp 1385779-2, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-19 – ER1100093, a partir de 30/06/2015.

Aline André da Silva, Masp 1348935-6, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em Comissão DAI-19 – ER1100092, a partir de 30/06/2015.

Priscila Hallack Gouvêa Mascarenhas, Masp 1023884-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em Comissão DAI-26 – ER1100041, a partir de 01/07/2015.

Emerson dos Santos Cordeiro, Masp 1375079-9, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em Comissão DAI-19 – ER1100152, a partir de 01/07/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1241222-7, Geraldo Tomé da Silva, a partir de 20/06/2015.

“Errata”

Na matéria publicada no “Minas Gerais” de 10/07/2015, referente a servidora: Andressa Batista do Couto, Masp 1210176-2: Onde se lê: cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FATOR, Nível I, Grau C, Leia-se: cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau C.

Atos assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores: José Rodrigues, Masp 1031365-8, a partir de 08/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G. Geraldo Nogueira, Masp 1031899-6, a partir de 07/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau A. Sebastião Cassimiro Ferreira, Masp 1032254-3, a partir de 06/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1023860-8, Antônio Donizetti de Resende, de 20/07/2015 a 20/10/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028319-0, Luzia das Graças Oliveira Monteiro, de 13/07/2015 a 13/08/2015, referente ao 8º quinquênio; Masp 1210392-5, Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo, de 01/08/2015 a 01/09/2015, referente ao 1º quinquênio. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0800557-1, Marcia Antonieta de Almeida, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/07/2015; Masp 1023860-8, Antônio Donizetti de Resende, referente ao 7º quinquênio a partir de 24/03/2015; Masp 1032474-7, José Ernesto Viol, referente ao 6º quinquênio a partir de 13/07/2015; Masp 1033764-0, Amadeu Alves da Cruz, referente ao 6º quinquênio a partir de 12/07/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033764-0, Amadeu Alves da Cruz, referente ao 6º quinquênio a partir de 13/07/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1033764-0, Amadeu Alves da Cruz, a partir de 13/07/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1032384-8, José Geraldo Freitas, de 03/08/2015 a 03/09/2015, referente ao 6º quinquênio, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 03/07/2015.

REVOGA O ATO QUE CONCEDEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO, publicado no Minas Gerais de 03/07/2015, ao servidor: Masp 1022549-8, Marcio José dos Reis Santos, no período de 01/08/2015 a 01/09/2015, referente ao 6º quinquênio, por motivo de aposentadoria.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1022719-7, Ronaldo Junqueira Barbosa, 420 dias; Masp 1022901-1, Antônio Ferreira de Brito, 30 dias; Masp 1032197-4, Marinho Macedo Borges, 30 dias; Masp 1033304-5, Júnia Loureiro Janot Pacheco, 300 dias; Masp 1033511-5, José Cândido da Silva, 30 dias; Masp 1033625-3, Márcia de Fátima Barbosa, 80 dias.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (Competência Delegada pela Portaria n.º 3379, de 24/04/2015) SUSTA a partir de 06/07/2015,o Ato que concedeuAdicional dePericulosidade, publicado no “Minas Gerais” de 16/10/2014, ao servidor José Carlos da Silva, Masp 1032190-9.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Subsecretaria de Regulação de Transportes

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso N.º: 041/2015

Processo: Contrato: N.º 003/08 – RIT: 1 – linha: 22020

N.º de Comunicação: 1290-Vila Ideal/Estação Diamante

Protocolo: 0001407-1300/2015-8

Interessado: Consórcio Via Amazonas

Assunto: Estudo de alteração de PC da linha acima citada, como segue: Ida: (PC Rua Antônio Germano próximo Nº 605), Rua Antônio Germano, Ponte, Rua dos Eucaliptos, Rua Ipê, Rua. Jequitibás, Rua Aza-leia, Av. Pau Brasil, seguindo dai o itinerário atual da linha. Volta: Rua Pau Brasil, Rua Aza-leia, Rua Jequitibás, Rua Ipê, Rua dos Eucaliptos, Ponte, Rua Antônio Germano (PC em frente Nº 605).

Aviso N.º: 042/2015.

Processo: Contrato N.º 006/08 – RIT 3 – linha 19009.

N.º Comunicação: 3328–Nossa Senhora da paz/São Joaquim de Bicas/V Rica/Estação Eldorado

Protocolo: 0083892-1170/2015-5

Interessado: Assoc. Com. de Bairros Recreio do Lago 1º e 2º Seção Assunto: Estudo de alteração de itinerário, como segue sentido Nossa Senhora da Paz/Estação Eldorado: Praça Nossa Senhora da Paz (PC), Rua Principal, Rua Minas Gerais, Rua Principal, Estrada de Acesso a

MINAS GERAIS - CADERNO 1

14 720672 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CON-TRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telé-grafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporer recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br.EDITAIS números: 140715-0626, 140715-0627, 140715-0628,e140715-0629.

Eng.Célio Dantas de Brito

DIRETOR GERAL – DER/MG

14 720667 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nor-deste de Minas Gerais - SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE: CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89 ao servidorJOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, MASP-914.275-3, 03 (Três) mês, referente ao 6º Quinquênio a partir de 08.07.15.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos

Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e

Nordeste de Minas Gerais - IDENE

14 720415 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO A TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 001/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do extrato do Processo Seletivo Simplificado SEDA/MG Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 27 de junho de 2015, página 43, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens. Item ASSINATURA

Onde se lê:

Danilo Daniel Prado Araújo

Subsecretário de Acesso a Terra e Regularização Fundiária

Leia-se:

Glênio Martins de Lima Mariano

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

Belo Horizonte, MG, 14 de julho de 2015.

Subsecretaria de Acesso a Terra e Regularização Fundiária

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

14 720684 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ACESSO A TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 001/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Instru-mento Convocatório do Processo Seletivo Simplificado SEDA/MG Nº 001/2015, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens.

Item ANEXO B

Onde se lê: